



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.319/2026
DE 08 DE JULHO DE 2026.

Institui o Dia Municipal da Pastora
Evangélica e do Pastor Evangélico no
Município de Vila Rica - MT.

A Câmara Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal da Pastora Evangélica e do Pastor Evangélico no Município de Vila Rica - MT, a ser celebrado, anualmente, no segundo domingo do mês de junho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 655/2006.

Gabinete do Prefeito, 08 de julho 2026.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal
Gestão 2025/2028